

ASSUNTO:

Início da nova época desportiva 2026/2027

Informamos que a nova época desportiva terá início no próximo dia 1 de setembro de 2026.

As quotas manter-se-ão inalteradas, mantendo-se os valores atualmente em vigor.

Relativamente ao seguro desportivo, o valor para a época 2026/2027 será de 20,50 €, com validade entre 1 de setembro de 2026 e 31 de agosto de 2027.

Recordamos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, o seguro desportivo é obrigatório para os agentes desportivos.

Contudo, ficam isentos da obrigação de aderir ao seguro desportivo de grupo os agentes desportivos que comprovem, mediante certificado emitido por uma seguradora, que se encontram abrangidos por uma apólice que garanta um nível de cobertura igual ou superior ao mínimo legalmente exigido para o seguro desportivo.

Solicitamos a todos os agentes desportivos que regularizem a sua situação de inscrição e seguro antes do início das atividades da nova época.

Informamos ainda que, a partir desta época, as inscrições passarão a ser efetuadas através da nova plataforma de gestão federativa. As respetivas instruções de acesso e utilização serão disponibilizadas antes do final do presente mês.

Agradecemos que, logo após a receção dessas instruções, procedam à concretização da vossa inscrição com a maior brevidade possível, de forma a assegurar a ativação atempada da licença federativa e a correspondente cobertura do seguro desportivo desde o início da época.

Certos da vossa colaboração, desejamos a todos uma excelente época desportiva.

Data: 17 de agosto de 2026,



Sílvia Pereira (Diretora Geral)

Federação Portugal Taekwondo - PORTKD, UPD